



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 1255, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º- Prorrogar por mais 45 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Proficiência em Genética, instituída pela **PORTARIA Nº 919 DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Original Assinado
EDILENE MARCHI
Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015.

Publicada no BS/IFB, de 19.05.2016